

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



## **DECRETO Nº 010/2024**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Acari no final do ano de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Acari/RN nos dias 24, 25 e 31/12/2024.

Art.  $2^{o}$  - Nos dias 23, 26, 27 e 30/12/2024, o expediente será reduzido, no horário das 08h às 12h.

Art.  $3^{\circ}$  - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 20 de dezembro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho **Código Identificador:** 25751461

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br